

MEMORANDO 13/2025 - SEN-CCTIAU/SEN-DAA/CP-SENADOR/IFG

Senador Canedo, 24 de Fevereiro de 2025.

ERRATA DO REGULAMENTO PROCESSO ELEITORAL COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

A Comissão instaurada pela Circular 2/2025 - SEN/CG , no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **Regulamento do Processo Eleitoral para Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção** , publicado em 19/02/2025.

Correções:

Artigo 5º:

Onde se lê: " entre os dias "19/02/2025 a 21/02/2025 " Leia-se: "19/02/2025 a 23/02/2025 ".

Cronograma:

Onde se lê : "ao e-mail (ceengproducao@gmail.com), com cópia ao DAA (daa.senadorcanedo@ifg.edu.br), victor.rezende@ifg.edu.br; martha.manrique@ifg.edu.br; brunna.silva@ifg.edu.br."

leia -se: "via e-mail (ceengproducao@gmail.com), com cópia ao DAA (daa.senadorcanedo@ifg.edu.br)."

As demais disposições do Regulamento permanecem inalteradas.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail ceengproducao@gmail.com

Comissão Eleitoral para eleição de coordenação do curso Bacharelado em Engenharia de Produção IFG/Câmpus Senador Canedo

Profa. Martha Rodrigues de Paula Manrique

Profa. Brunna Carolinne Rocha Silva Furriel

Prof. Victor Borges Rezende

Documento assinado eletronicamente por:

- Brunna Carolinne Rocha Silva Furriel, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2025 08:49:57.
- Victor Borges Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2025 08:38:01.
- Martha Rodrigues de Paula Manrique, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2025 03:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621117
Código de Autenticação: 3cfb805cac



(62) 3612-2200 (ramal: 00)